



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 020/2023/PMG

Gonçalves, 16 de outubro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
EXPEDITO AFONSO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar confraternização no dia do funcionário público para os servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Gonçalves”*.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Gonçalves tem em sua base o esforço, dedicação e trabalho dos servidores públicos, carregando consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

Assim, entendemos que não há serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, por isso objetivamos a realização de tal confraternização para um momento de valorização dos nossos servidores que se dedicam para cuidar do que é de todos nós.

Outrossim, o montante previsto no artigo 1º é uma estimativa de gasto com a confraternização para os servidores do executivo e legislativo.

Tal proposição viabilizará a importante interação entre os funcionários públicos municipais do executivo e legislativo e merecem o devido reconhecimento e comemoração do seu dia.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, uma vez que está em consonância com o interesse público visto que funcionários bem reconhecidos prestarão o melhor serviço para a população. Requer que o presente projeto de lei seja recebido e votado **em regime de urgência urgentíssima**.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

16 OUT. 2023

Gonçalves, 16 : 12 hs

Rosmair Simão